

**VBC ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35300171381  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da VBC Energia S.A. ("Sociedade"), conforme disposto pelos artigos 123 e 124 § 1º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 20 do Estatuto Social, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 15:00 hs., em sua sede, na Av. Engº Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o parecer elaborado pela auditoria externa independente Arthur Andersen S/C, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, publicados no Valor Econômico, edição de 10 de abril de 2002, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 10 de abril de 2002; (ii) ratificar as distribuições de dividendos intermediários e o pagamento de juros sobre o capital próprio já efetuados; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, se houver, bem como sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade; (v) apreciar o pedido de renúncia do Sr. João Carlos Hachmann ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade; (vi) eleger o novo membro do Conselho de Administração da Sociedade para o período restante do atual mandato; (vii) consolidar o estatuto social da Sociedade; e (viii) outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 11 de abril de 2002  
**Mário da Silveira Teixeira Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração

12, 15, 16

**VBC ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35300171381  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da VBC Energia S.A. ("Sociedade"), conforme disposto pelos artigos 123 e 124 § 1º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 20 do Estatuto Social, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 15:00 hs., em sua sede, na Av. Engº Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o parecer elaborado pela auditoria externa independente Arthur Andersen S/C, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, publicados no Valor Econômico, edição de 10 de abril de 2002, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 10 de abril de 2002; (ii) ratificar as distribuições de dividendos intermediários e o pagamento de juros sobre o capital próprio já efetuados; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, se houver, bem como sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade; (v) apreciar o pedido de renúncia do Sr. João Carlos Hachmann ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade; (vi) eleger o novo membro do Conselho de Administração da Sociedade para o período restante do atual mandato; (vii) consolidar o estatuto social da Sociedade; e (viii) outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 11 de abril de 2002. **Mário da Silveira Teixeira Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.

12, 13, 16